



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0090

DECRETO N.....461/2005

**“DISPÕE SOBRE A
PRORROGAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE SERVIDORES DA SAÚDE,
ADMITIDOS PELO PROCESSO
SELETIVO Nº 01/2005.”**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI
RUIZ**, Prefeita Municipal da Estância
Climática de Campos Novos Paulista, no
uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que não foi possível a realização de concurso público para a contratação de servidores para o PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL E PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS, uma vez que a urgência dos serviços no atendimento da população não poderia aguardar todo um processo de concurso, que demanda muito tempo;

CONSIDERANDO que os atuais servidores de referidos programas foram contratados através do Processo Seletivo n. 001/2005, com prazo de trabalho de 06 (seis) meses, e estão desenvolvendo a contento o trabalho de atendimento à população;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0091

CONSIDERANDO que referidos servidores foram admitidos em data de 27 de janeiro de 2005, através da Portaria n. 025/2005;

DECRETA:-

ARTIGO 1º) Fica prorrogado o contrato de trabalho dos servidores admitidos através da Portaria n. 025/2005 e 039/2005, a partir de 27 de julho de 2005 até 31 de dezembro de 2005.

ARTIGO 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2005.

ARTIGO 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 10 de agosto de 2005.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica, em 10 de agosto de 2005.

VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo